



**PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 3.833, 01 DE AGOSTO DE 2006.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
No uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2.329, de 21 de
julho de 2006.

DECRETA:

Art. 1º. Abre CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no orçamento vigente, no valor de
**R\$ 137.445,26 (Cento e trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e
vinte e seis centavos)** nas dotações orçamentárias indicadas neste artigo.

13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
17	Saneamento	
512	Saneamento Básico Urbano	
0023	Manutenção e Incremento da Atividade Econômica no Município	
1.0104	Drenagem e Pavimentação da Rua Nicola Lomonte Cobraice – B. Rio	
Fonte	04	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	137.445,26

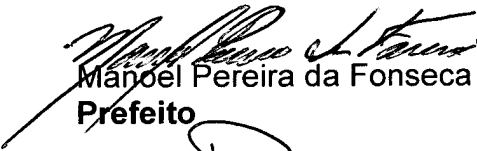
Art. 2º. Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Especial
autorizado através do artigo 1º, correrão à conta da anulação parcial da seguinte
dotação orçamentária:

13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS	
13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS	
17.512.0023.1.079	Construção de Redes de Esgoto e Água	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	137.445,26

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo,
primeiro do mês de agosto do ano de dois mil e seis.


Manoel Pereira da Fonseca
Prefeito


Vanderlei Galvão de Araújo
Secretário de Fazenda

Publicada no mural da Prefeitura de Conceição da Barra, Estado do
Espírito Santo, primeiro do mês de agosto do ano de dois mil e seis.


Ana Amélia da Costa Moraes
Secretária Municipal de Governo